

INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Físico-Química 2020

Prova 11

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

1. Objeto de avaliação:

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Físico-Química do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar, a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Interpretação/tratamento de resultados experimentais;
- Realização de cálculos simples e conversões de unidades;
- Realização de trabalhos laboratoriais;
- Produção de textos.

Não sendo relevante para a construção da prova a valorização relativa de cada um dos domínios, todos os conteúdos neles constantes, e indicados no quadro seguinte, serão passíveis de serem abordados na prova.

Domínios temáticos

7º Ano	8º Ano	9º Ano
I - Espaço	I - Reações químicas	I - Movimentos e forças
II - Materiais	II - Som	II - Eletricidade
III - Energia	III - Luz	III - Classificação dos Materiais

2. Características e estrutura:

NATUREZA DA PROVA: Escrita + Prática (E+P)

ESTRUTURA DA PROVA

- A prova é única, mas é constituída por duas componentes, uma escrita e uma prática;
- Sendo a prova constituída por duas componentes, ao aluno que não realize uma delas não lhe pode ser atribuída qualquer classificação.
- Os dados imprescindíveis à resolução de cada questão, são indicados no seu enunciado, nos gráficos, nas figuras, nas tabelas ou fornecidos em documento anexo à prova;
- A cotação da prova, para cada uma das componentes, é expressa numa escala de 0 a 100 pontos.
- A classificação final a atribuir à prova é a média aritmética simples das classificações obtidas nas duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

Componente Escrita

A prova está organizada por grupos de itens.

Alguns dos itens/grupos de itens podem conter informações fornecidas por meio de diferentes suportes, como, por exemplo, textos, figuras, tabelas e gráficos.

Alguns dos itens podem incidir sobre a aprendizagem feita no âmbito das experiências educativas realizadas em laboratório.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação e verdadeiro/falso) e itens de construção (resposta curta e resposta restrita).

A prova é cotada para 100 pontos.

Componente Prática

A prova inclui:

- A realização de um trabalho laboratorial, sujeito a observação. Esta realização terá como base um protocolo proposto;
- Itens relativos ao tratamento dos dados experimentais;
- Itens relativos às interpretações/conclusões dos resultados do trabalho realizado.

A prova é cotada para 100 pontos.

3. Critérios gerais de classificação:

Qualquer questão cuja resposta não se encontre legível e devidamente identificada será penalizada em termos de cotação, sendo atribuída a cotação de zero (0) pontos.

A sequência de resolução apresentada para cada questão, deve ser interpretada como correspondendo a uma das resoluções possíveis. Deverá ser atribuída a mesma cotação se, em alternativa, for aplicada outra resolução igualmente correta.

Qualquer questão que apresente um resultado aparentemente correto será penalizada em termos de cotação, se não apresentar:

- Equação de definição;
- Cálculos matemáticos;
- Justificação, quando solicitada;
- Unidades das grandezas calculadas.

Sempre que a resolução de uma questão necessite do resultado de outra questão que não tenha sido resolvida, serão aceites valores arbitrários.

Se a resolução de uma questão que envolva cálculos apresentar erro exclusivamente imputável à resolução numérica de uma questão anterior, será atribuída a cotação total.

Se a resolução de uma questão não estiver integralmente correta, deve atribuir-se as cotações parcelares.

A ausência de estados físicos nas equações químicas será penalizada em 1 ponto.

A ausência de unidades ou indicação de unidades incorretas, relativamente à grandeza em questão, terá uma penalização de 1 ponto.

4. Duração:

Cada uma das componentes da prova (escrita e prática) tem uma duração de 45 minutos, sem tolerância.

5. Material autorizado:

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos devem ser portadores de material de desenho e de medida (lápiz, borracha, régua graduada) e de calculadora científica, não gráfica.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).